



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua João Ângelo Cordeiro, s/nº, Centro, São José dos Pinhais
CEP 83005-350 Fone: (41) 3035-8439 / (41) 3035-8493 Fax: (41) 3035-8441

TERMO DE PENHORA

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (15.08.2017), neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, em cumprimento à determinação contida no despacho de evento 79.1, proferido pelo Exmo. Juiz de Direito **ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO**, nos autos de execução de título extrajudicial nº **0023657-83.2016.8.16.0035**, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 9.547,53 (Nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em que figura como exequente **IVAN MAGDALENA PINTO**, CPF nº 316.865.329-20, e como executada **ALEJANDRO RODRIGUEZ BELLIDO**, CPF nº 009.823.049-27, procedi a **PENHORA** sobre o seguinte imóvel (cópia da matrícula, laudo de avaliação em anexo):

“Garagem de número 150, localizado no subsolo 1, do tipo “GI” do EDIFÍCIO PORTO CABRAL, situado na rua dos Funcionários nº 151, esquina das Ruas Abílio Peixoto nº 80, e Quintino Bocaiuva, nº 961, nesta Capital, com área construída de utilização exclusiva de 10 m2, área de circulação/manobra 15,20 m2, área de uso comum de 1,5483 m2 correspondente a Indicação Fiscal 52.079.016.000 do Cadastro Municipal, com demais medidas, características e confrontações constantes da Matrícula nº 42.977 do Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Capital, avaliada em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)”

Do que para constar lavrei o respectivo auto, ao qual me reporto e dou fé e que, após lido e achado, vai devidamente assinado pelo Chefe de Secretaria deste Juízo, que o digitou.

Leandro José Prendin
Chefe de Secretaria

2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública